

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — A Direcção Regional de Educação do Norte é autorizada a abrir concurso público para o fornecimento de refeições escolares em escolas da sua área geográfica para o ano lectivo de 2008-2009 (Setembro a Junho), no montante estimado de € 11 484 467,31 (sem IVA) e, acrescido de IVA, de € 12 865 201,17, de acordo com o seguinte escalonamento:

a) Ano económico de 2008 — € 4 540 370,80 (sem IVA) e € 5 086 242,32 (com IVA incluído);

b) Ano económico de 2009 — € 6 944 096,52 (sem IVA) e € 7 778 958,84 (com IVA incluído).

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2008 e a inscrever para o ano de 2009 no orçamento da Direcção Regional de Educação do Norte, na rubrica 02.01.05.

27 de Março de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Educação, o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pereira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 11912/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008, do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, foi a Licenciada Maria Leticia Pereira Sabino Martins Bairrada, técnica superior principal, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, com efeitos a 1 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho n.º 11913/2008

1 — Nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, exonero, a seu pedido, o 11515993, Marílio Alambre do Rosário, do lugar de sota-patrão de embarcação de salva-vidas do quadro de pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos, devendo a exoneração produzir efeitos a partir do dia 9 de Abril.

2 — Dê-se conhecimento da cessação da relação jurídica de emprego à chefia do serviço de apoio administrativo.

3 — Notifique-se ao requerente.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

31 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Luis da Franca de Meireiros Alves*, vice-almirante.

Comando-Geral da Polícia Marítima

Rectificação n.º 936/2008

Concurso de acesso à categoria de agente de 2.ª classe da Polícia Marítima

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11695/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de Abril de 2008, rectifica-se o ponto 5 onde se lê: "...funções de Chefe da Polícia Marítima...", deve ler-se: "...funções de Agente de 2.ª classe da Polícia Marítima..." e o ponto 7 alínea a) subalínea (4) onde se lê: "...cursos frequentados

na categoria...", deve ler-se: "...cursos frequentados com avaliação na categoria..."

17 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, *Orlando da Silva Paulino*, capitão-de-mar-e-guerra.

Rectificação n.º 937/2008

Concurso de acesso à categoria de agente de 1.ª classe da Polícia Marítima

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11694/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de Abril de 2008, rectifica-se o ponto 5 onde se lê "...funções de Chefe da Polícia Marítima...", deve ler-se "...funções de Agente de 1.ª classe da Polícia Marítima..."

17 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, *Orlando da Silva Paulino*, capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 11914/2008

Por despacho de 10 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, o 600887, primeiro-sargento B Jorge Manuel Oliveira Salgueiro, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 31 de Março de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 600782 sargento-ajudante B Tomás Lamas Pimentel.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 600382, sargento-ajudante B João António Cardoso Roque.

10 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11915/2008

Por despacho de 10 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, por promoção no posto de primeiro-marinheiro da classe de músicos, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 213/94, de 19 de Agosto, ficando supranumerários ao quadro, os seguintes militares:

6300408, segundo-grumete SCA João Manuel Andrade Nunes
6300108, segundo-grumete SCA Luciana de Oliveira Guimarães
6300508, segundo-grumete SCA Pedro Miguel Ferreira Pires

Ingressam e são promovidos a contar de 07 de Março de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 1 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6300407, primeiro-marinheiro B Pedro Henrique Torres Ribeiro, pela ordem indicada.

10 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11916/2008

Por despacho de 11 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de comunicações, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9321501, primeiro-marinheiro C Ana Graciosa Farias Lopes (no quadro), a contar de 19 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga

existente no quadro, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes no posto de segundo-sargento da classe de comunicações, o 527995, cabo CCT Luís Miguel Serrano Taborda, em 1 de Outubro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9314802, cabo C Helder Manuel Santos Pinto, e à direita do 9335597, cabo C Mário Bruno Bilro Oliveira.

11 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 487/2008

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Ex.º TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimen-

tos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto. Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não é encerrada vaga. Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Centro de Recrutamento e Mobilização

Aviso n.º 12954/2008

1 — Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51/94 de 3 de Setembro, por despacho do TGEN CPESFA e em aditamento ao aviso de abertura de concurso n.º 1731/2008, publicado no *Diário da República* n.º 15 (2.ª série), de 22 de Janeiro de 2008, nos termos da lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, aprovados, respectivamente, pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 44/03/A do CEMFA de 12 de Novembro, torna-se público que se encontra em aberto, a partir da data de publicação deste aviso e durante 7 dias, concurso para admissão de licenciados de ambos os sexos, para as licenciaturas e vagas a seguir discriminadas, com destino ao curso de Formação de Oficiais em Regime de Contrato (CFO/RC) para a especialidade de Recursos Humanos e Logística, para a incorporação de 23 de Junho de 2008.

Especialidade	Licenciaturas exigidas	Vagas 23JUN08
Recursos Humanos e Logística — Educação Física	Licenciatura em Educação Física e Desporto ou Ciências do Desporto	4
Recursos Humanos e Logística — Relações Públicas	Licenciatura na área das Relações Públicas	3
Recursos Humanos e Logística — Design Gráfico	Licenciatura em Design Gráfico, Design de Comunicação; Design Multimédia; Design Gráfico e de Publicidade; Design e Produção Gráfica.	1
Recursos Humanos e Logística — Medicina Dentária	Licenciatura em Medicina Dentária	1
Recursos Humanos e Logística — Serviço Social	Licenciatura em Serviço Social ou Política Social	1

2 — Entrega de Candidatura Electrónica. Tem ainda ao seu dispor a possibilidade de entregar por via electrónica, de forma segura e confidencial, o seu processo de candidatura no site oficial do recrutamento da Força Aérea, na área denominada “Candidatura On-line”.

3 — Pedidos de Informação. Para informações sobre o processamento dos concursos, solicitação de fichas de candidatura, boletins informativos e entrega do processo de candidatura, contactar ou enviar para:

Centro de Recrutamento e Mobilização
Azinhaga dos Ulmeiros — 1649-020 Lisboa
Tel.: 800 206 449 (chamada grátis)
Fax: 217 519 607

Centro de Recrutamento da Delegação Norte
Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 219, 1.º Dt.º — 4200-313 Porto
Tel.: 225 097 984
E-Mail: recrutamento.fap@emfa.pt
Home Page: <http://www.ForçaAérea.pt>

14 de Abril de 2008. — O Chefe do Centro, *António Carlos dos Santos Delfim*, COR/TINF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11917/2008

Considerando a deliberação da Assembleia Distrital de Lisboa relativa à venda das habitações sociais e estabelecimentos comerciais dos Bairros

Dr. Mário Madeira e Santa Maria, à Urmeira, Paiã, publicitada através do edital de 23 de Março 1987 da referida Assembleia;

Em conformidade com as disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, e dos despachos Conjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Administração do Território de 31 de Dezembro de 1991 e de 30 de Dezembro de 1993, publicados, respectivamente, nos Diários da República, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1992, e 20, de 25 de Fevereiro de 1994:

Atendendo à necessidade de concluir, sempre que seja possível e viável, as alienações de habitações que foram objecto de anterior contratualização e, conseqüentemente, não frustrar as legítimas expectativas dos promitentes compradores e, também, dos moradores dos referidos bairros sociais, determino:

1 — É autorizada a celebração das escrituras de compra e venda das habitações dos Bairros Dr. Mário Madeira e Santa Maria, à Urmeira, que tenham sido objecto de anterior contrato de promessa de compra e venda.

2 — Esta autorização abrange, também, a prática de todos os actos, diligências e contratos inerentes e necessários à celebração das mencionadas escrituras.

3 — Delego na Governadora Civil de Lisboa, Maria Dalila Correia Araújo Teixeira, como Presidente da Comissão de Assistência e Habitação Social, os poderes necessários para outorgar os referidos instrumentos públicos, bem como para praticar todos os procedimentos indicados no n.º 2 do presente Despacho.

14 de Abril de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.